



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária
MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário
THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada
Diretor Presidente
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DA GASOLINA, DIESEL S500 E S10.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DA GASOLINA, DIESEL S500 E S10.**AO CONTRATO N°. 10006/2022**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS
NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS EIRELI - ROD PB 177 -
KM 40, 200 - CENTRO - PEDRA LAVRADA - PB, CNPJ n°
05.811.515/0002-7

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ n° 08.740.466/0001-3536, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF n° 436.941.444-04, Carteira de Identidade n° 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CONTRATADO	PROPOSTO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	6,59	6,09
2	OLEO DIESEL S-10	LITRO	7,89	7,49
3	OLEO DIESEL S-500	LITRO	7,74	7,39

1.2. O presente Termo de Apostilamento tem base legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

01.00 GABINETE DE PREFEITO

04.122.1002.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 04.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL
 04.122.1002.2012 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 08.00 SEC. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.2003.2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE
 500.RECURSOS NÃO VINCULADOS – MDE
 540.TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 553.TRANSF. DE REC DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE
 571.TRANSF DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS
 12.361.2002.2030 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA
 12.361.2002.2029 MANTER EDUCACAO BASICA – FUNDEB 30%
 05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.2001.2015 MANTER ATIVIDADES E AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONVÊNIO
 12.361.2002.2024 MANTER O ENSINO COM RECURSOS DE CONVÊNIO
 10.301.2001.2018 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 09.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL
 08.244.1002.2045 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
 15.452.1002.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.
 3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
 3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 02 de setembro de 2022.



JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 CPF: 436.941.444-04

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
 Código da Matéria: 20220906020138 - Data/Hora Publicação: 06/09/2022 14:07:18